



Indicação Nº 1697/2025

Súmula: Solicita providências do Executivo junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana – Sra. Priscila Camargo, para que realize estudos para a demarcação do solo e sinalização com placas de embarque e desembarque de alunos em frente à **Escola de Educação Infantil Cantinho da Alegria** localizada na Rua Brasília de Abreu nº 75 – Jd. Nova Itapevi – neste município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Godoy (Teco), Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, para que realize a demarcação do solo e sinalização com placas de embarque e desembarque de alunos em frente à **Escola de Educação Infantil Cantinho da Alegria**, localizada na Rua Brasília de Abreu nº 75 – Jd. Nova Itapevi – neste município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras.

Atendendo as reivindicações dos pais e direção da escola citada acima, solicito que seja realizada as demarcações do solo e sinalização com placas de embarque e desembarque, e seja retirada a placa de proibido parar e estacionar, e que seja implantando do lado oposto da escola essa placa de proibido parar e estacionar

O referido pedido é para facilitar o embarque e desembarque das crianças com mais facilidade, o local conta com o movimento constante de veículos automotores, de pais de alunos e munícipes que acabam estacionando os veículos em frente a saída dos alunos que utilizam o transporte escolar e que frequentemente não respeitam e não dão preferência para as vans escolares, ocasionando transtorno e congestionamento. É necessário que seja realizado a demarcação do solo, sinalização e fiscalização dos agentes de trânsito orientando os motoristas que ali estacionam, sobre a importância de deixar o local demarcado livre para embarque e desembarque das crianças com segurança. Sendo assim, acredito que a benfeitoria será importante para todos e evitará problemas como acima citado.



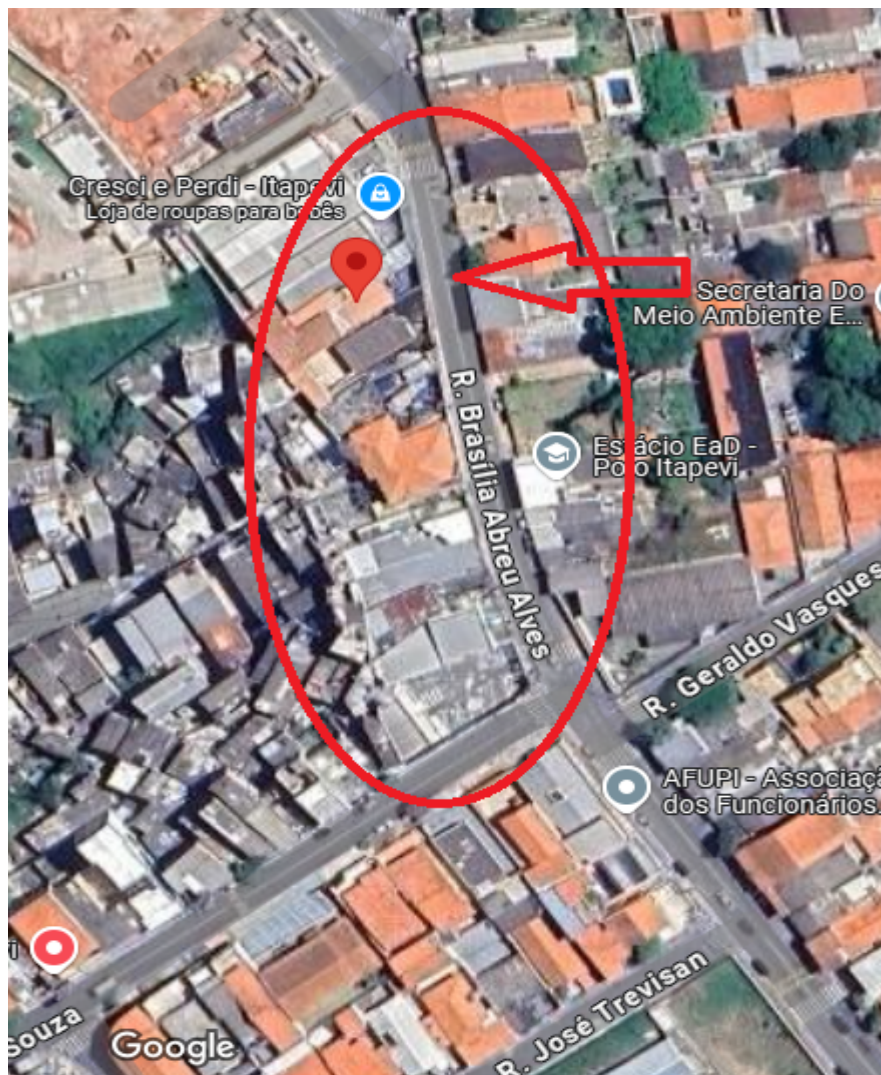
Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de abril de 2025.

PRISCILLA CAVANHA

VEREADORA – PL

2º SECRETÁRIA





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 1697/2025 - Documento assinado digitalmente em 11/04/2025. PROTOCOLO 6205/2025 - 11/04/2025 11:02 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 8V97-D442-4059-SP69



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8V97D4424059SP69>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8V97-D442-4059-SP69

